



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

### ATA DA 202ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** 10 de março de 2022, às 09h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 03 de março de 2022.

**2. PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

#### **3. ORDEM DO DIA:**

**3.1.** Tomar conhecimento renúncia da Diretora Administrativa e Financeira da POTIGÁS, o Sra. Eliana de Menezes Bandeira, por meio da Carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, datada de 18 de fevereiro de 2022;

**3.2.** Designar o Diretor Técnico e Comercial da POTIGÁS, o Sr. Sérgio Henrique Guimarães de Paula, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria Técnica e Comercial até a eleição do próximo Diretor Administrativo e Financeiro.

**4. DELIBERAÇÃO:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

**4.1.** Tomar conhecimento da carta de renúncia do cargo de Diretora Administrativa e Financeira da POTIG, Sra. Eliana de Menezes Bandeira, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, datada de 18 de fevereiro de 2022. Ato contínuo, declarar a vacância do cargo a partir da data da renúncia da citada Diretora.

**4.2.** Designar, com base no inciso II do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Técnico e Comercial da POTIGÁS, Sr. Sérgio Henrique Guimarães de Paula, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria Técnica e Comercial até a eleição do próximo Diretor

**5. ENCERRAMENTO:** Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 10 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 10/03/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 10/03/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Técnico Administrativo**, em 11/03/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 11/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 14/03/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 15/03/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 21/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13473316** e o código CRC **5FB2CAB9**.